



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1074

Prefeitura de Mangaratiba oferece cursos profissionalizantes gratuitos

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, está com inscrições abertas até sexta-feira, dia 07/02, para três cursos profissionalizantes gratuitos: Operador de Computador, Designer Gráfico e Criação de Games. As oportunidades são para jovens a partir de 09 anos.

As inscrições estão sendo realizadas na sede da Secretaria de Educação, no centro de Mangaratiba, das 8h às 16h. Para se cadastrar é preciso levar os seguintes documentos: certidão de nascimento ou RG do aluno, comprovante de residência, declaração de escolaridade e RG do responsável.

Os três cursos são oferecidos através do Projeto ProEduc Jovem, que tem como objetivo oferecer educação profissionalizante para estudantes do 3º ao 9º ano e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A aula inaugural do projeto já acontece no dia 10 de fevereiro, às 09h, no Iate Clube de Itacuruçá. Inscreva-se!

**PRO
Jeduc
JOVEM**

ATENÇÃO

**ÚLTIMAS
VAGAS**

MANGARATIBA, TRANSFORMANDO O CIDADÃO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

**Operador de Computador
+ rotinas administrativas
A partir de 9 anos**

**Designer Gráfico
A partir de 14 anos**

**Criação de Games
A partir de 14 anos**

**ALUNOS CONTEMPLADOS
3º à 9º ano e EJA**

MAIORES INFORMAÇÕES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA
Horário de funcionamento: 8h às 16h
(21) 2789-6000 RAMAL: 6098

AULA INAUGURAL: 10 de fevereiro às 09:00h
IATE CLUBE DE ITACURUÇA,
 **Rua Evelina, 30 - Itacuruçá, Mangaratiba - RJ, 23880-000**


MANGARATIBA
UM NOVO TEMPO


Prefeitura de
Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12803/2019

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecer, sob o regime de locação, embarcações de transporte de passageiros e cargas, com condutor devidamente habilitado, tripulação, e combustível, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento de pessoal e material de sonorização para a realização do CARNAMAR 2020, cujas especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 17 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados

em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br
CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12755/2019

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação da Empresa Especializada, na confecção de Material Gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, que integra o Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço GLOBAL

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Ordem Pública Vitor de Carvalho Santos	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral de Gabinete Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Alexandre Coelho da Silva	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Valdemar Alves Ribeiro Neto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Roberto Carlos de Assis Monsoreos	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
Controlador Geral do Município Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 18 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Adjunta de Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 – REMARCAÇÃO II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9725/2019

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a aquisição com a instalação de 33 (trinta e três) acessórios de sinalização e iluminação de emergência para as viaturas do tipo: vw/gol (sendo: 02 (dois) modelos ano 2013/2013, 05 (cinco) modelos ano 2015/2016, 17 (dezessete) modelos ano 2018/2019); vw/amarok (sendo: 01 (hum) modelo ano 2015/2016); vw/saveiro robust (sendo: 02 (dois) modelos ano 2018/2019); honda/xre300 (sendo: 06 (seis) modelos ano 2019/2020), conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço GLOBAL

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 19 de fevereiro de 2020,

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Adjunta de Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 04 de fevereiro de 2020.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 1310/2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.162 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA, NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art.11 da Lei nº 1272/2019 - Lei Orçamentária Anual para 2020, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **RS 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**, em favor do **PREVI MANGARATIBA**, decorrente da anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
19	25.05.04.122.901.2.239	44906100	127	-	90.000,00
10	25.01.04.122.2.2.205	33903999	127	80.475,00	-
12	25.01.04.122.2.2.205	33909200	127	9.525,00	-
Total				90.000,00	90.000,00

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº. 1272 de 18 de dezembro 2019, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2020, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 15 de janeiro de 2020.


Alan Campos da Costa
Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.164, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

CONSIDERA ESTÁVEIS OS SERVIDORES
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE
2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, os servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2015, homologado em 29 de julho de 2016, conforme Edital n.º 17/2016, admitidos conforme a data ao lado do respectivo nome, constantes na relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de janeiro de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CPF	SITUAÇÃO
10389	ADRIANO GOMES DA SILVA	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	105.815.587-31	APROVADO
10384	ANDERSON LIMA FERREIRA	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	106.526.077-64	APROVADO
10393	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE MARIA	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	991.694.447-49	APROVADO
10398	CLÁUDIA VANUZA CAMELO DE OLIVEIRA	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	126.147.097-43	APROVADO
10394	DIEGO DE SOUZA MONTEIRO	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	133.537.757-30	APROVADO
10396	DIEGO NASCIMENTO SEIXAS	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	132.067.767-32	APROVADO
10386	DIOGO CESAR FIORANI SIQUEIRA	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	091.927.287-82	APROVADO
10379	EDINALDO GONÇALVES DA SILVA	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	094.756.337-61	APROVADO
10377	ELIAS ALBINO DA COSTA	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	090.931.777-10	APROVADO
10397	ESTER DE AGUIAR PINTO	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	130.227.387-08	APROVADO
10395	FÁBIO DOS SANTOS CUSTÓDIO	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	048.272.047-64	APROVADO
10387	IGOR ANTUNES DE ANDRADE	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	145.830.797-29	APROVADO
10390	LUAN DA CONCEIÇÃO MAIA	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	165.012.787-16	APROVADO
10400	LUIS FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	124.973.337-50	APROVADO
10380	MARCELO DOS SANTOS	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	854.985.217-15	APROVADO
10381	MATEUS BARBOZA FARZATT	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	147.337.327-16	APROVADO
10385	RAFAEL GUIMARAES DA SILVA	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	150.611.507-16	APROVADO
10399	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	108.945.807-01	APROVADO
10388	ROBERTO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	118.739.827-63	APROVADO
10378	RODRIGO FORTES DE FARIA	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	111.723.217-44	APROVADO
10391	SUIANE DE ALMEIDA SILVA	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	126.408.027-12	APROVADO
10382	THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	136.211.827-30	APROVADO
10383	VANIA DA SILVA	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	102.455.597-60	APROVADO
10392	WENDEL RIBEIRO DA SILVA	21/11/16	GUARDA MUNICIPAL	138.357.247-03	APROVADO
10416	CARLOS AUGUSTO DE SANTANA ALMEIDA	27/12/16	GUARDA MUNICIPAL	124.765.137-17	APROVADO
10419	DANIEL SATHLER DA SILVA	27/12/16	GUARDA MUNICIPAL	144.716.417-27	APROVADO
10412	DIEGO SANTANA PORTO	27/12/16	GUARDA MUNICIPAL	145.135.227-12	APROVADO
10415	FERNANDA AMÉLIA MESSA E SILVA	27/12/16	GUARDA MUNICIPAL	156.976.457-32	APROVADO
10414	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	27/12/16	GUARDA MUNICIPAL	058.591.727-29	APROVADO
10418	MAURICIO DE ANDRADE COSTA BERNARDO	27/12/16	GUARDA MUNICIPAL	124.814.257-82	APROVADO
10422	PAULA FIORANI SIQUEIRA	27/12/16	GUARDA MUNICIPAL	110.049.047-70	APROVADO
10417	RAQUEL SANTOS DA SILVA PEREIRA	27/12/16	GUARDA MUNICIPAL	124.584.967-09	APROVADO
10406	RODRIGO DE JESUS BALERINI	27/12/16	GUARDA MUNICIPAL	111.096.267-38	APROVADO
10420	RODRIGO VIANNA DOS SANTOS	27/12/16	GUARDA MUNICIPAL	118.633.377-41	APROVADO
10410	SAMOEL RODRIGUES FILHO	27/12/16	GUARDA MUNICIPAL	144.525.737-89	APROVADO
10411	SAMUEL DUARTE RODRIGUES NETO	27/12/16	GUARDA MUNICIPAL	145.829.477-10	APROVADO
10413	SÉRGIO ANTUNES DE SIQUEIRA BARBOSA	27/12/16	GUARDA MUNICIPAL	106.945.587-37	APROVADO
10408	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	27/12/16	GUARDA MUNICIPAL	055.600.777-80	APROVADO
10407	WILLIAN MOUSINHO FERREIRA	27/12/16	GUARDA MUNICIPAL	141.084.267-38	APROVADO
10409	WILSON CARLOS PEREIRA FILHO	27/12/16	GUARDA MUNICIPAL	142.252.077-30	APROVADO

ANEXO DO DECRETO N.º 4.164/2020



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.165, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

*Considera estáveis os servidores aprovados no
Concurso Público de 2015 e dá outras
providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, os servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2015, homologado em 29 de janeiro de 2016, conforme Edital n.º 01/2016, admitidos conforme a data ao lado do respectivo nome, constantes na relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de janeiro de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CPF	SITUAÇÃO
10402	JOSILENE GRANHA DE OLIVEIRA	26/12/2016	SERVENTE ESCOLAR	05317882702	APROVADO (A)
10405	MANOEL LUIS ALVES DE OLIVEIRA	26/12/2016	SERVENTE ESCOLAR	60936860782	APROVADO (A)
10403	CELSO XAVIER JUNIOR	26/12/2016	SERVENTE ESCOLAR	03364409790	APROVADO (A)
10404	PATRICIA DA SILVA FERREIRA DE MORAIS	26/12/2016	SERVENTE ESCOLAR	17344726777	APROVADO (A)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.168, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE O
PAGAMENTO DE RESÍDUOS E
RETROATIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92 e inciso VII da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o acúmulo de solicitação de pagamento de resíduos retroativos de outras gestões anteriores;

CONSIDERANDO os esforços da Administração de Municipal para equilibrar as finanças públicas;

CONSIDERANDO a elaboração do orçamento para o exercício 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam aguardando disponibilidade financeira para o pagamento de resíduo salarial proveniente de exoneração, aposentadoria e pensão por morte; e retroativos referentes à mudança de categoria (enquadramento por formação, mudança de nível e mudança de classe, jetons, etc.).

Parágrafo único. Os pagamentos em parcelas serão executados de acordo com o calendário de desembolso previsto.

Art. 2.º Haverá estudo para o pagamento das verbas citadas.

Art. 3.º Todo processo aberto com essa finalidade permanecerá sobrestado no Setor de Protocolo.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 5 de fevereiro de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal